

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E BOLOS ARTESANAIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: MARIA DOS SANTOS DIAS.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 398.388.01/2022 de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - inscrita no CNPJ nº **06.104.029/0001-08**, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela **Secretária de Educação a Sra. Kariny Almeida**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG sob o nº 017665382001-4 SSP/MA**, inscrito no **CPF sob o nº 713.600.503-53**, denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A PESSOA FÍSICA: MARIA DOS SANTOS DIAS, CPF nº 322.323.063-72, Rua Grande, S/N, centro - Sucupira do Riachão - MA, CEP: 65.668-000 e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 398.388.01/2022, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 398.388.01/2022 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo da Dispensa N° 027/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, ao até que se encerre o saldo orçamentário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2022 e Cláusula sete, do Termo de Referência do Edital da Dispensa N° 027/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 26 de dezembro de 2022.

KARINY ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ORDENADORA DE DESPESA
CONTRATANTE

MARIA DOS SANTOS DIAS
CPF nº 322.323.063-72
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 1381b89c85a4b1f17d937795ec4db30a

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 398.388.04/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 398.388.04/2022
Dispensa N° 027/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE

PÃES E BOLOS ARTESANAIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: MARIA DOS SANTOS DIAS.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 398.388.01/2022 de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**, inscrito no CNPJ nº **14.696.464/0001-99**, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Marlene Ribeiro de Sousa**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG sob o nº 044115662012-3 SSP/MA**, inscrito no **CPF sob o nº 063.187.093-80**, denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A PESSOA FÍSICA: MARIA DOS SANTOS DIAS, CPF nº 322.323.063-72, Rua Grande, S/N, centro - Sucupira do Riachão - MA, CEP: 65.668-000 e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 398.388.01/2022, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 398.388.01/2022 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo da Dispensa N° 027/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, ao até que se encerre o saldo orçamentário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2022 e Cláusula sete, do Termo de Referência do Edital da Dispensa N° 027/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 26 de dezembro de 2022.

MARLENE RIBEIRO DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ORDENADORA DE DESPESA
CONTRATANTE

MARIA DOS SANTOS DIAS
CPF nº 322.323.063-72
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 81d77014d99b036f3da642a5c5f67710

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 400.390.01/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 400.390.01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: A MARIA LOPES DE SA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 400.390.01/2022 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde Sra. LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO, brasileira, solteira, portador do CPF nº 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A MARIA LOPES DE SA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.544.644/0001-00, Endereço: Parque da Bandeira, Nº222 - A, Centro São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, representada neste ato pela Sra. Aricelli Maria Lopes de Sá (Sócio Administrador), portador do R.G. nº 0669775520184 SSP-MA e CPF nº 950.232.754-34, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 400.390.01/2022, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº400.390.01/2022 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 400.390.01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 27 de dezembro de 2022.

LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

A MARIA LOPES DE SA
CNPJ nº 04.544.644/0001-00

CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 8bce9895ddd4646c7bb1b813875f6d9e

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
400.390.02/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
400.390.02/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO -
MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: CLEUDSON LIMA DE SA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 400.390.02/2022 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde Sra. LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO, brasileira, solteira, portador do CPF nº 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, CLEUDSON LIMA DE SA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.202.784/0001-57, Endereço: Rua 7 de setembro, Nº 1254, Centro São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Cleudson Lima de Sá (Sócio Administrador), portador do R.G. nº 1.692.443 SSP-MA e CPF nº 499.373.323-20, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 400.390.02/2022, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº400.390.02/2022 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 400.390.02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 27 de dezembro de 2022.

LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CLEUDSON LIMA DE SA
CNPJ nº 11.202.784/0001-57

CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 43b49f9aad53fb6a89636438d3ba19e

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
414.404.01/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
414.404.01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIAS VARIADOS,
DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO